

DECRETO Nº. 13.855/09
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.266,67.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 38.266,67 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339093	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
	Indenizações e Restituições	38.266,67

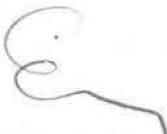
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339039	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	38.266,67

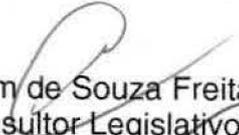
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2009.

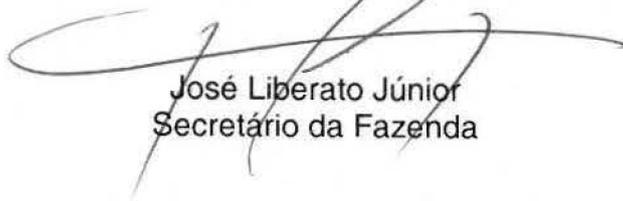
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos